



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0053 - Macaíba-RN, terça-feira, 07 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE OFICINAS DE HABILIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS MARIA POLYANNA DE OLIVEIRA CADETE / 18.536.487/0001-97 E NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS / 04.656.212/0001-82 PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, COMPARECEREM A SEDE DA PREFEITURA / SETOR DE LICITAÇÕES PARA A ASSINATURA DE CONTRATO, CONTADO A PARTIR DA DATA DA CONVOCAÇÃO, SOB PENA DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. MACAÍBA/RN, 07/08/2018. PREGOEIRO / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA ÔNIBUS ESCOLAR DE FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM COMENTO. EMPRESA HABILITADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A - CNPJ 61.074.175/0001-38 – R\$ 3.400,00. MACAÍBA/RN, 07/08/2018. PREGOEIRO / PMM.

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21. ENDEREÇO: RUA TUIUTI, Nº. 772, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59014-160. ITENS: 02 - R\$ 2,600, 10 - R\$ 3,790, 111 - R\$ 0,820, 112 - R\$ 0,820, 113 - R\$ 0,820, 114 - R\$ 0,820, 123 - R\$ 21,800, 126 - R\$ 54,000, 132 - R\$ 14,300, 137 - R\$ 0,250, 203 - R\$ 4,870. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ HÉ-

LIO ARAÚJO DANTAS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE OFICINAS DE HABILIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIAL. VALOR GLOBAL: R\$ 243.885,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. FLÁVIA PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS P/ CONTRATADO.

LEI

LEI Nº 1.942/2018.

DISPÕE SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICARÁ DESTINADO O PERCENTUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DESTINADO PARA INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CADA ANO APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO, PARA EMENDAS PARLAMENTARES.

ART. 2º O VALOR CORRESPONDENTE DE 2% (DOIS POR CENTO) SERÁ DIVIDIDO EM VALORES IGUAIS PARA OS VEREADORES APRESENTAREM SUAS EMENDAS INDIVIDUAIS PARA ZONA URBANA OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

ART. 3º AS EMENDAS PARLAMENTARES DEVERÃO SER USADAS NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, BEM COMO OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS QUE VISEM ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

ART. 4º AS EMENDAS INDIVIDUAIS TERÃO QUE SER INCLuíDAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

ART. 5º AS EMENDAS INDIVIDUAIS APRESENTADAS NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR O VALOR DESTINADO PELO ORÇAMENTO PARA CADA VEREADOR.

ART. 6º OS RECURSOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS OU CONVÊNIOS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 7º APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, O PRESIDENTE DA CÂMARA ENVIARÁ AO PREFEITO MUNICIPAL A RELAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES COM SUAS RESPECTIVAS OBRAS E VALORES PARA QUE AS MESMAS SEJAM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRESPONDENTE.

ART. 8º O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DEVERÁ ATENDER AS EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES DENTRO DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.

ART. 9º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MACAÍBA/RN, 07 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2018-SME

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1665/2013 E OS DECRETOS MUNICIPAIS DE NºS 1665/2013 E 1722/2014.

R E S O L V E,

1. CONCEDER AO SERVIDOR DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF Nº 595.604.284-20, MATRÍCULA Nº 1112627, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 (TRÊS) DIÁRIAS, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, LOCOMOÇÃO E ESTADIA, DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA CIDADE DE RECIFE/PE, NOS DIAS 14 A 17 DE AGOSTO DE 2018, A FIM DE PARTICIPAR DO 7º FÓRUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME (7º FNEX).

2. DETERMINAR A TESOUREARIA MUNICIPAL, A VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA QUE SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DO VALOR AUTORIZADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

CLÉZIO VENCLAW KOVALSKI
SETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 292/2018.

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA NOMEADA PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR A PEDIDO, A SERVIDORA ANA KARLA PIRES DE SOUSA, INSCRITA NO

CPF/MF SOB O Nº 103.562.977-13, DO CARGO DE ANALISTA DE PROJETOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 098/2014, DATADA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 07 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br